

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 002/2021/SUPU

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 073/2021/SAOR/SINFRA DE 14/06/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo Execução de Serviços de Recuperação do Pavimento em diversas ruas e avenida do Bairro Distrito Industrial, numa área total de 461.760,00 m<sup>2</sup>, no município de Cuiabá-MT, elaborado pela Engenheira Civil Luana Campos Silveira, considerando que o Projeto Executivo de Engenharia foi analisado por esta Superintendência de Pavimentação Urbana - SUPU. O referido Projeto tem como responsável técnico a Eng.<sup>a</sup> Luana Campos Silveira, RNP 1215046219, ART 1220210095416 o qual cabe total responsabilidade inclusive pelo Orçamento Sem Desoneração cujo valor mais vantajoso para SINFRA é de R\$ 26.786.173,24 (Vinte e seis milhões, setecentos e oitenta e seis mil, cento e setenta e três reais e vinte e quatro centavos).

Cuiabá/MT, 22 de junho de 2021.

Comissão:

Eng.<sup>a</sup> Camila Fernanda de Souza Holodniak

Presidente-Port. 073/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.<sup>a</sup> Marcilene Ourives da Silva

Membro-Port. 073/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.<sup>o</sup> Túlio Favalessa da Silva

Membro-Port. 073/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

De acordo:

Keith Regina Prado dos Santos

Superintendente de Gestão de Pavimentação Urbana

SUPU/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d8acd1bc5

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)